



PORTARIA Nº 095/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 024/2026 de 12 de janeiro de 2026 que homologou a posse temporária da primeira suplente Maria Ap. de Anhaia para cobrir férias da conselheira tutelar titular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 045/2026 de 02 de fevereiro de 2026 que homologou a posse temporária da segunda suplente Adriana A. dos Santos para cobrir afastamento para tratamento de saúde da conselheira tutelar titular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 075/2026 de 10 de fevereiro de 2026 que concedeu afastamento por motivo de licença maternidade a conselheira tutelar titular Alesandra C. dos S. Natalino;

CONSIDERANDO o ofício nº 009/2026 de 20 de fevereiro de 2026 do Conselho Tutelar onde solicita a troca das substituições das suplentes;

CONSIDERANDO o ofício nº 016/2026 de 27 de fevereiro de 2026 do Conselho Tutelar onde libera a conselheira tutelar titular Luana B. Pinheiro a gozar de férias a partir de 07/03/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR** a posse temporária concedida a primeira suplente do Conselho Tutelar a Srª Maria Aparecida de Anhaia, portadora da cédula de identidade RG nº 5.XXX.XXX-8 SSP/PR, para cobrir a vacância do cargo deixado pela Conselheira Tutelar titular Alesandra Cristina dos Santos Natalino, por motivo de Licença Maternidade e posterior gozo de férias a ser usufruído após o presente afastamento.

Artigo 2º - **HOMOLOGAR** a posse temporária concedida a segunda suplente do Conselho Tutelar a Srª Adriana Augustynczyk dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 9.XXX.XXX-7 SSP/PR, para cobrir a vacância do cargo a ser deixado pela Conselheira Tutelar titular Luana Barbara Pinheiro, em razão de férias no período de 07/03/2026 a 05/04/2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL